

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – 2018**

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão nº 0001/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Edital de Processo Seletivo** para preenchimento de vagas no CORO INFANTOJUVENIL DO NEOJIBA, durante os ano de 2018

O Processo Seletivo do COROINFANTOJUVENIL DO NEOJIBA tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

### **1. Vagas oferecidas**

- a) O IASPM oferece neste Processo Seletivo vagas para cantores com **competências nos naipes corais de:**

**9 Sopranos, 9 Contraltos, 6 Tenores, 6 Baixos**

### **2. Quem pode participar do Processo Seletivo**

- a) Brasileiros ou estrangeiros já possuidores de visto de residência no país e com no mínimo **13** e no máximo **18 anos de idade em 06 de fevereiro de 2018, que tenham completado o ensino médio ou que estejam cursando o ensino fundamental, médio ou superior** podem concorrer a uma vaga como cantores bolsistas.

Obs: A evasão escolar será motivo de desligamento imediato do programa.

### **3. Do Programa Artístico-Pedagógico**

- a) O Programa Artístico-Pedagógico do CORO INFANTO- JUVENIL DO NEOJIBA será definido e conduzido pela Coordenação de Coros do NEOJIBA, sob a supervisão da Direção Musical e Direção Geral do NEOJIBA.
- b) O CORO INFANTO - JUVENIL DO NEOJIBA terá em 2018 uma agenda anual com atividades diárias divididas em: ensaios, cursos teóricos, aulas individuais e/ou coletivas, apresentações públicas
- c) As atividades corais e teóricas ocorrerão **entre 14:00 e 17:00 nas segundas, quartas e quintas-feiras**, além de atividades extras conforme agenda disponibilizada antecipadamente.
- d) O calendário de ensaios e concertos de 2018 será apresentado **até o dia 26 de março de 2018**.

#### 4. Do Auxílio Formação

- a) Os músicos admitidos neste processo seletivo receberão uma bolsa como ajuda de custo mensal durante 10 meses, de **março a dezembro de 2017**, além de um auxílio transporte (exceto para os integrantes que residem no perímetro próximo ao local das atividades) e lanche.
- b) A ajuda de custo mensal será dividida em duas categorias
- **Categoria 1** - no valor de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino fundamental;
  - **Categoria 2** - no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino médio ou já concluíram o ensino médio;
- c) Os bolsistas que ocuparem a função de Chefe de Naípe receberão um suplemento de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês.

**OBS.: Em caso de constatação de ineficiência da atuação como chefe de naípe, a função de chefia de naípe pode ser transferida ou suspensa pelo maestro ou direção do programa.**

**IMPORTANTE:** Atrasos e faltas sem justificativa não serão tolerados e a reincidência acarretará no desligamento do integrante, com a perda total de todos os benefícios, na forma do Regimento Interno do Coro.

#### 5. Das inscrições

- a) As inscrições deverão ser feitas até **09/03/2018** por meio de formulário neste link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDMJjoTV6Eg9wR0wciYWILhb-4-sgl4oLi05Ded0Y-25kPJw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDMJjoTV6Eg9wR0wciYWILhb-4-sgl4oLi05Ded0Y-25kPJw/viewform?usp=sf_link)
- b) A inscrição será aceita somente se for realizada pelo preenchimento integral do formulário online e do envio por e-mail de uma carta de recomendação de professor ou músico (a carta não é exigida de candidatos que tenham sido integrantes do NEOJIBA em 2017);

**OBS.:** Os candidatos que não moram em Salvador e optarem por enviar a prova gravada em vídeo **devem incluir no formulário o link do YouTube**, conforme instruções apresentadas no Anexo 2 deste edital.

- a) A lista geral dos candidatos inscritos e horário das audições serão publicados **no dia 10/03/2018** no site do NEOJIBA ([www.neojiba.org](http://www.neojiba.org));
- b) Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

## **6. Da forma e etapas de avaliação:**

Avaliação vocal presencial ocorrerá de 12 a 13 de Março, com as execuções das peças designadas no Anexo I deste Edital, de acordo com a categoria vocal pretendida; candidatos que não moram em Salvador podem mandar um vídeo com a prova gravada seguindo as instruções apresentadas no Anexo 2 deste edital.

- a) Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos: respiração, musicalidade, dicção, ritmo, sonoridade, dinâmica, postura e afinação.

## **7. Dos critérios de avaliação e classificação**

- a) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá aos candidatos notas que variam de 0 (zero) a 20 (vinte);
- b) Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada como nota final a média ponderada;
- c) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 12 na prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

## **8. Da divulgação dos resultados**

- a) O resultado da prova prática deste Processo Seletivo, com a lista de classificação dos candidatos será divulgado no site do NEOJIBA **no dia 14/03/2017**;
- b) Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação;
- c) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato, integrarão uma lista de suplentes;

## **9. Do prazo de validade do processo seletivo**

- a) A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **03 de abril de 2018**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM.

OBS: A Coordenação de Coros e a Direção do NEOJIBA podem a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do integrante aprovado no processo seletivo que não demonstrar atitudes esperadas como membro do Coro Juvenil e do NEOJIBA

## **10. Da matrícula dos candidatos aprovados**

- a) Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula **de maneira presencial ou por envio de documentos digitalizados** junto à Secretaria do NEOJIBA, no piso -3 do TCA, nos dias **15 e 16 de Março de 2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;**
- b) Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas;
- c) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e ainda não integrante do NEOJIBA deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de residência, cópia de matrícula (para integrantes que estão cursando qualquer etapa do ensino) ou comprovante de escolaridade, se já cadastrado no CadÚnico (Cadastro único para programas sociais) apresentar o número do NIS (Número de Inscrição Social) e número do cartão SUS
- d) Os integrantes do NEOJIBA em 2017 devem comparecer para atualização de cadastro. Não é necessário trazer cópias de documentos pessoais, apenas atualização do comprovante de escolaridade, residencial, contatos pessoais;
- e) O candidato menor de idade deverá comparecer no momento da matrícula acompanhado do seu responsável legal, apresentando cópias do RG e CPF do responsável;
- f) Os músicos que se matricularem como integrantes do CORO INFANTO JUVENIL DO NEOJIBA durante o ano de 2018 se comprometem a:
  - I. Participar de todos os ensaios e apresentações públicas do Coro;
  - II. Cumprir com as regras e condutas do “Manual do Músico do NEOJIBA”;
  - III. Cumprir com as regras e condutas do “Regimento Interno do Coro Juvenil.

## **11. Disposições Finais**

- a) O correto preenchimento da inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- b) O ato de submissão da inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- c) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;

- d) Dúvidas sobre este processo seletivo podem ser enviadas via e-mail para contato@neojiba.org;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (www.neojiba.org), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação com o programa.

**Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.**

Salvador, Março de 2018.

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – FEVEREIRO** **2018**

### **ANEXO I**

#### **Repertório obrigatório**

**1. A peça abaixo deve ser cantada de acordo com o Naípe (soprano, contralto, tenor ou baixo) pretendido :**

- **Jesu Meine Freude**, J. S. Bach BWV 227 - Choral 1 (não será exigida a letra em alemão)

Seguem links de vídeos com apoio para aprendizado dos naipes. O Choral 1 é o primeiro de cada vídeo, com duração de um minuto e meio aproximadamente.

<https://youtu.be/Blb-qst72KQ> Soprano

<https://youtu.be/IN2iUBAnKq4> Contralto

<https://youtu.be/pGP5L4BgDRE> Tenor

<https://youtu.be/SpWpzpMR7Ck> Baixo

2. Peça solo de livre escolha do candidato – em gênero, estilo e tema livre (Se o candidato tiver facilidade de acompanhamento com algum instrumento Harmônico, pode ser usado na audição)

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – MARÇO2018**

### **ANEXO II**

#### **Instruções para gravação e postagem do vídeo no caso de candidatos de fora de Salvador.**

Uma vez que você tenha estudado e preparado o repertório requerido, siga, por favor, estas instruções para a gravação em vídeo:

1- Deixe espaço suficiente entre você e a câmara, de modo que toda a sua postura possa ser vista na tela.

2- Diga claramente seu nome, idade, o naipe pretendido e a peça de livre escolha que vai cantar antes de começar.

3- Grave todos os itens solicitados na ordem dada e sem edição (cortes) na execução das obras. Pode haver corte entre uma obra e a seguinte.

4- Você deve mandar apenas um link na sua inscrição.

5- Por favor, não adicione legendas, nem apresente repertório não solicitado.

B) Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube seguindo estes passos:

1- O seu vídeo deverá ser marcado como " unlisted" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("Privacy"). Vídeos privados " Private" não serão aceitos.

2- O título do vídeo deve o seguinte formato: " Nome - Classificação Vocal–Coro Juvenil Audição 2018"

3- Deixe em branco as áreas de descrição ( "description" ) e etiquetas ( "tags" )

4- Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.